



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE**. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”, e para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Célia dos Anjos Nascimento, Antônio Eudo Sobrino, Francisco Albino Bernardino Alves, Joana Darc Costa Silva Schweizer, Júlio Laurentino Neto, Francisco José Vidal de Queiroz e Paulo George de Sousa Saraiva**, declarou aberta a sessão. O vereador **Manoel Carneiro de Figueiredo Neto** está ausente, sem justificativa formal. O Presidente anunciou que como todos os vereadores já haviam lido a Ata do dia 22/10/2024, indagou se havia alguma alteração a ser feita. Como não foram apresentadas quaisquer alterações, colocou a 34ª ata em votação, retornando aprovada. O presidente solicitou ao secretário a leitura das Correspondências recebidas. Como não havia correspondências, o presidente solicitou a leitura dos Requerimentos. Como não havia requerimentos, o Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei recebidos. O secretário fez a leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2024, que altera texto do art. 17, da Lei Orgânica. O Presidente enviou o projeto para as comissões. O secretário fez a leitura do Projeto de lei do executivo nº 029/2024. O Presidente enviou o projeto para as comissões. O secretário fez a leitura do Projeto de lei do executivo nº 030/2024. O Presidente enviou o projeto para as comissões. O secretário fez a leitura do Projeto de lei do executivo nº 031/2024. O Presidente enviou o projeto para as comissões. O secretário fez a leitura do Projeto de lei do executivo nº 032/2024. O Presidente enviou o projeto para as comissões. Não havendo mais projetos recebidos, e não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicitou a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei do executivo nº 023/2024, dispondo sobre a averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores efetivos. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela aprovação. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação. O presidente colocou os pareceres em discussão. O **vereador Chico do Zeca** discutiu os pareceres afirmando não concordar com o PL, uma vez que não é certo dar ao executivo o poder de descontar os valores consignados dos vencimento dos servidores, não repassar os valores ao banco credor e este ficar impedido de incluir o nome do servidor devedor nos órgãos de proteção ao crédito, pois esta regra só prejudicará aos servidores, uma vez que os bancos colocarão empecilhos para fazer empréstimos consignados aos servidores do Choró; por este motivo solicitou a retirada do projeto da pauta. Não havendo outros pedidos de discussão, os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados, com o voto contrário do vereador Chico do Zeca e abstenção do vereador Júlio Laurentino. O presidente Antônio Delmiro clamou pela atenção dos senhores parlamentares aos projetos recém chegados na Casa, uma vez que tratam de matérias que exigem maior atenção, no que se refere aos seus conteúdos. O presidente solicitou a leitura do Projeto de lei. O **vereador Chico do Zeca** discutiu o PL, afirmando que o Projeto exige maiores discussões, na medida que terá uma grande repercussão na vida dos servidores, uma que o projeto dá ao executivo o direito de descontar os valores consignados do servidor e não repassar



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ao banco credor, dificultando, inclusive, a contratação de empréstimos pelos segurados. O **vereador Júlio Laurentino** discutiu o projeto afirmando que a assessoria do prefeito está deixando a desejar, uma vez que encaminha projetos para a Câmara, sem se ater se o Projeto é o mais adequado ou não, fato que traz dificuldade para o trabalho dos vereadores. O **vereador Paulo George** discutiu o projeto alegando que está votando favorável por entender que o projeto apenas está de acordo com uma lei federal e majorando o percentual de 30% para 40% do valor do vencimento do servidor para limite de empréstimos consignados. O **vereador Chico do Zeca** justificou seu voto contrário, afirmando que seu voto contrário não é em relação a margem de consignados, mas ao fato do PL está dando ao executivo o direito de fazer o desconto do consignado e não fazer o repasse ao banco, em prejuízo aos servidores. O Presidente esclareceu o mérito do PL, afirmando que o que a Casa está regulamentando é que o executivo pode descontar dos servidores e não fazer o repasse ao banco credor, em prejuízo aos servidores. Como não houve mais pedido de discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado com o voto contrário do vereador Chico do Zeca e do vereador Júlio Laurentino. O presidente solicitou a leitura do Veto do executivo ao Autógrafo de lei nº 721/2024. O parecer da comissão de justiça e redação foi pela reprovação do autógrafo e consequente manutenção do veto, com voto contrário do vereador Chico do Zeca. O parecer da comissão de Finanças e Orçamento foi pela reprovação do autógrafo e consequente manutenção do veto. O presidente colocou os pareceres em discussão. O **vereador Chico do Zeca** discutiu os pareceres afirmando que o Projeto de lei não é inconstitucional porque não aumenta despesa, uma vez que o dinheiro já vem do ministério da saúde e que no período de férias do servidor este já conquistou a sua meta, o que lhe dá direito aos acréscimos em todos os meses, inclusive no período de férias. O **vereador Antônio Delmiro** discutiu os pareceres afirmando que o projeto é constitucional, na medida que não onera os cofres públicos, uma vez que os valores não saem dos cofres do município, haja vista que os valores têm origem no governo federal e com destinação para pagamento de incentivo aos servidores da saúde. Também, que se o prefeito entendesse que os servidores de férias não tem direito ao incentivo, seria justo que o incentivo do servidor em férias fosse reteado entre os que ficaram trabalhando. O **vereador Chico do Zeca** fez a leitura em separado do seu voto favorável ao Autógrafo e contrário ao veto do prefeito. O **vereador Paulo George** discutiu os pareceres ao veto afirmando que obteve informações da secretária de saúde de que os recursos são repassados pelo executivo federal de fundo a fundo, ficando os valores repassados integrados aos recursos do município, e os incentivos são pagos em função da produção dos servidores, logo não é cabível no período de férias o pagamento dos incentivos. Não havendo mais pedido de discussão, os pareceres foram colocados em votação, obtendo aprovação, com o voto contrário do vereador Chico do Zeca e abstenção do vereador Júlio Laurentino. O presidente colocou o veto ao autógrafo em discussão, como não houve mais pedido de discussão, passou-se a votação, sendo reprovado o autógrafo, com manutenção do veto do executivo, com o voto contrário dos vereadores Chico do Zeca e do vereador Júlio Laurentino. O presidente solicitou a leitura do Projeto 026/2024, Lei Orçamentária para o ano de 2025. Não havendo pedido de discussão, passou a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 018/2024, instituição do regime de previdência complementar no município. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela aprovação. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação. O presidente Albino colocou os pareceres em discussão. Não havendo pedido de discussão, iniciou-se a votação, retornando aprovados. O presidente solicitou a leitura do Projeto. O presidente colocou o projeto em discussão. O **vereador Chico do Zeca** discutiu o projeto afirmando que o projeto não obriga o servidor a ser incluído em outra previdência, mas que sua



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

adesão lhe dará um maior ganho em sua aposentadoria. Como não houve mais pedido de discussão, o projeto seguiu para votação, retornando aprovado. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 024/2024, dispendo sobre o déficit da Previdência Privada de Choró. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela aprovação. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação. O presidente colocou os pareceres em discussão. Não havendo pedido de discussão, iniciou-se a votação, retornando aprovados. O presidente solicitou a leitura do Projeto. O presidente colocou o projeto em discussão. O **vereador Chico do Zeca** solicitou vistas ao Projeto para que as discussões sejam aprofundadas mediante explicações dos servidores do RPPS da prefeitura. O presidente Antônio Delmiro esclareceu que o Projeto já fora explicado pela equipe do Fundo de Previdência. Diante das explicações o vereador Chico do Zeca retirou seu pedido de retirada de pauta. Como não houve mais pedido de discussão, o projeto seguiu para votação, retornando aprovado. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2024, dispendo sobre o SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela aprovação. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação. O presidente colocou os pareceres em discussão. Não havendo pedido de discussão, iniciou-se a votação, retornando aprovados. O presidente solicitou a leitura do Projeto. O presidente colocou o projeto em discussão. O **vereador Chico do Zeca** discutiu o projeto, afirmando de sua satisfação em aprovar o projeto, na medida que se trata de uma ação em favor das pessoas carentes. Apenas chamou atenção para que o projeto atenda a quem realmente necessita. O **vereador Paulo George** esclareceu que o projeto amplia a rede de atendimento alimentar às famílias Choroenses, mas que não se pare apenas nisso, já que o que trará dignidade às famílias é emprego e renda. Como não houve pedido de discussão, o projeto seguiu para votação, retornando aprovado. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Como não houve pedido de uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida, votada e assinada, e convocou nova sessão legislativa para o dia 05 de novembro do ano de 2024.

1. Antônio Francisco Delmiro	
2. Francisco Albino Bernardino Alves	
3. Francisco José Vidal de Queiroz	
4. Paulo George de Sousa Saraiva	
5. Antônio Eudo Sobrino	
6. Cristiano de França Pereira	
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer	
8. Célia dos Anjos Nascimento	
9. Júlio Laurentino Neto	